



000024

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 10/2019

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 10/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU E, DO OUTRO, A EMPRESA PREST SERVICE – REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARARU, inscrita no CNPJ sob nº 01.751.728/0001-18, localizada à Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque nº 76 - Centro, na Cidade de Gararu, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Presidente o Sr. **Rogério Santos de Jesus Freitas**, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Prest Service – Representações e Serviços Ltda.** inscrita no CNPJ sob nº 12.184.807/0001-00, com sede na Rua Josias Correia Fontes nº 22 - Centro, em Lagarto/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **Igor Andrade Fontes**, doravante denominada **Contratada**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá seu período de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim legal.

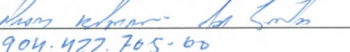
Gararu/SE, 31 de março de 2022.


Rogério Santos de Jesus Freitas
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


Igor Andrade Fontes
Sócio Administrador
Prest Service – Representações e Serviços Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - 
CPF 098.851.785-53

II - 
CPF 904.422.765-62